



PORTARIA Nº 008/2009

Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em

28 / 01 / 09

Visito

“Dispõe sobre alteração de data da sessão legislativa ordinária a ser realizada no 02/02/2009 para o dia 09/02/2009”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcelo Rodrigues de Azeredo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da primeira sessão legislativa ordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT no dia 02/02/2009 para o dia 09/02/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 28 dias do mês Janeiro de dois mil e nove.

Marcelo Rodrigues de Azeredo
Presidente Câmara Municipal
Nova Nazaré-MT